

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 262/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede à Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, Vila Nova, Camaquã/RS, neste ato representado pela Senhor Presidente Abner Dos Santos Dillmann, torna público, aos interessados, que foram efetuadas as seguintes alterações no termo de credenciamento nº 262/2024 empresa A VARGAS DE LIMA

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente estabelecido.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do termo de credenciamento nº 262/2024.

Cláusula Terceira: O presente aditivo passa a vigorar a partir da data de 11 de julho de 2025.

Camaquã/RS, 25 de junho de 2025.

Abner Dos Santos Dillmann
Presidente do C.I. Centro-sul

A Vargas De Lima
Credenciada

Kamila Stachleski de Ávila
Assessora Jurídica OAB/RS 87.112.